

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## **PORTARIA Nº 041/2019**

De 06 de fevereiro de 2019

= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTA RES AO(A) SERVIDOR (A)MUNICIPAL =

JOSÉ GERALDO D.DIAS, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta ) dias de férias a (ao) servidor (a) ANGELA REGINA H. CAPELÃO , lotada na Secretaria de Assistência Social, a contar do dia 02 de janeiro de 2019.

A (O) servidor (a) deverá retornar no dia 01/02/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ GÉRÁLDÓ D.DIAS

Prefeito Municipal em exercício

Registra-se e Publique-se

NATALIA DA SIVA MENTZ Diretora do Dep.de Administração Geral

Rua: General David Canabarro, 120 - Fone PABX: (51) 3655-1399 - Fax: (51) 3655-1351 CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul CNPJ: 88.117.726/0001-50 email: administracao@generalcamara.com

General Câmara